

“Uniplaza - Empreendimentos, Participações e Administração de Centros de Compra Ltda.”

CNPJ/MF nº 62.064.225/0001-69 – NIRE 35.209.050.674

23ª (Vigésima Terceira) Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular, (A) - **Send - Empreendimentos e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.001.679/0001-69, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.466, 21º andar, conjunto 211, Cerqueira César, CEP: 01228-200 com seus atos constitutivos adotados e consolidados, arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE nº 35.219.832.144, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu administrador, Alessandro Poli Veronezi, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.896.246 SSP/SP e titular do CPF/MF nº 153.188.398-27, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2.466, 24º andar, conjunto 242, Cerqueira Cesar, CEP: 01228-200; e (B) - **Alessandro Poli Veronezi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.896.246 SSP/SP e titular do CPF/MF nº 153.188.398-27, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2.466, 24º andar, conjunto 242, Cerqueira Cesar, CEP: 01228-200. Na qualidade de **Únicos Sócios** da Sociedade Limitada, de natureza empresarial, denominada “**Uniplaza - Empreendimentos, Participações e Administração de Centros de Compra Ltda.**”, inscrita no CNPJ/MF nº 62.064.225/0001-69, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Marginal à Avenida John Boyd Dunlop, 350, pavimento superior, Chácara da República, CEP: 13024-500, resolvem alterar o contrato social, regularmente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 18 de dezembro de 1989, sob o NIRE nº 35.209.050.674; **Resolvem** alterar o Contrato Social da Sociedade, na forma do Artigo 1.072, §3º da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, de acordo com os seguintes termos e condições: 1. Mediante a expressa concordância unânime dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, resolvem os sócios reduzir o capital social da Sociedade por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando dos atuais R\$ 21.215.243,00 (vinte e um milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e quarenta e três reais), para R\$ 9.215.243,00 (nove milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e quarenta e três reais), **uma redução**, portanto, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), mediante o cancelamento de 12.000.000,00 (doze milhões) de quotas, representativas do capital social da Sociedade, no valor nominal total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), referente a parte das quotas detidas pela sócia **Send - Empreendimentos e Participações Ltda.**, totalmente integralizadas. 2. Tendo em vista o cancelamento de 12.000.000,00 (doze milhões) de quotas representativas do capital social da Sociedade, totalmente integralizadas, conforme deliberado acima, os sócios aprovam a compensação entre a sócia **Send - Empreendimentos e Participações Ltda.** e a Sociedade, a título de compensação de mútuo existente entre ambas para quitação do valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). 3. O pagamento será feito mediante compensação de mútuo existente entre a Sociedade e a sócia **Send - Empreendimentos e Participações Ltda.** 4. A Sociedade e a sócia **Send - Empreendimentos e Participações Ltda.**, neste ato, após cumpridas as formalidades do item “3” acima, concedem-se mutuamente a mais ampla, plena, rasa, irrevogável quitação com relação aos atos ora aprovados, para nada mais reclamarem uma da outra a qualquer tempo e a qualquer título. 5. Face à deliberação tomada conforme item 1 acima, o Artigo 5º do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação: “**Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 9.215.243,00 (nove milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e quarenta e três reais), dividido em 9.215.243 (nove milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e quarenta e três) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e assim distribuídas:**

Sócios	Quotas	Valor
Send Empreendimentos e Participações Ltda.	9.215.242	R\$ 9.215.242,00
Alessandro Poli Veronezi	1	R\$ 1,00
Total	9.215.243	R\$ 9.215.243,00

Parágrafo 1º - Cada quota dará direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas, sendo indivisível em relação à sociedade, aplicando-se, no que couber, o disposto no artigo 1.056, e seus parágrafos, do Código Civil. Parágrafo 2º - Na forma do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.” 6. Por fim, resolvem as partes ratificar todas as demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade, não expressamente alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem de comum acordo, os sócios quotistas já identificados, aprovam o presente instrumento, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins legais perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem. Campinas, SP, 29 de abril de 2022. **Send - Empreendimentos e Participações Ltda.** - (Representada por Alessandro Poli Veronezi) - **Alessandro Poli Veronezi**.

CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

CNPJ 48.832.398/0001-59 - I.E. 482.013.889.118

Aviso de Edital de Licitação

Elsio Álvaro Boccaletto, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 0006/2022 que será realizado no dia 30/06/2022 através do Licitação-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de controle de pragas urbanas (ratos e baratas) na rede pública de esgoto do município de Nova Odessa, com fornecimento de materiais, insumos, pessoal especializado, veículos e equipamentos específicos necessários para realização dos serviços. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8500 - Ramal 8512. O edital estará disponível para download no site do Licitação-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e no site da CODEN, no seguinte link de acesso: <http://www.coden.com.br>, através do novo Portal da Transparência. Nº da Licitação no portal Licitação-E: 945089. Recebimento das propostas a partir do dia: 20/06/2022 às 08h00min. Abertura das propostas: 30/06/2022, às 08h00min. Início da sessão de disputa de preços: 30/06/2022, às 09h00min. **Nova Odessa, 14 de junho de 2022.** **Elsio Álvaro Boccaletto - Diretor Presidente. A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R\$ 885,00.**

LML Participações e Agropecuária Ltda.

CNPJ nº 36.160.405/0001-34

Ata de Reunião dos Sócios realizada em 15 de julho de 2020

1. **Data, Hora e Local:** Aos 15/07/2020, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos sócios. 3. **Mesa: Oswaldo Laércio Mendonça Cruz** – Presidente; **Maria Luiza Alves e Cruz** – Secretário. 4. **Ordem do Dia:** (i) redução de capital da Sociedade. 5. **Deliberações:** Os Sócios deliberaram, por unanimidade: 5.1. Que no dia 15/07/2020 resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 1.070.373,00, por meio da devolução do seguinte bem imóvel: “situado na Rua C, Casa 42, quadra 91 – Condomínio Cachoeira, Guarujá-SP, com área de 279m², matrícula 72457, registrado no Cartório de Imóveis do Guarujá, CEP nº 11446-000, IPTU nº 31213001003” nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 3.116.010,00 passará a ser de R\$ 2.045.637,00. Dessa forma, declaram ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. 15/07/2020. **Mesa: Oswaldo Laércio Mendonça Cruz** – Presidente; **Maria Luiza Alves e Cruz** – Secretário.

Igreja do Evangelho Quadrangular

CNPJ 62.955.505/9163-15

Conselho Estadual de Diretores

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 47ª CONVENÇÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO

O Presidente do Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular no Estado de São Paulo, corporação religiosa com sede e foro na cidade de São Paulo, capital, Reverendo Antônio Carlos Stefan, brasileiro, casado, ministro do Evangelho, portador da cédula de identidade RG n. 17.188.794-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 062.865.088-48, prontuário nº 9.067 da instituição, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 45 e artigo 46 do Estatuto da Igreja do Evangelho Quadrangular, convoca os superintendentes regionais, diretores de campo missionário, ministros, pastores titulares, aspirantes ao ministério, obreiros credenciados, auxiliares em tempo integral e parcial, secretários, coordenadores e diretores de ITQ e MQCC para a 47ª edição da Convenção Estadual de São Paulo, a ser realizada em três etapas nos respectivos locais datas e horários: 1ª etapa (Distrito 1 e 2) no dia 20.08.2022 das 09hs às 18hs, local: FARMA CONDE ARENA, R. Winston Churchill, 230 - Jardim das Industrias, São José dos Campos - SP, 12240-681; 2ª etapa (Distrito 3 e 4) no dia 27.08.2022 das 09hs às 18hs, local IEQ Limeira - Catedral localizada no município de Limeira, situada à R. Dr. Trajano de Barros Camargo - Centro, 1800, Limeira - SP, 13484-290 e 3ª etapa (Distritos 5,6,7 e 8) no dia 03.09.2022 das 09hs às 18hs, local: IEQ Boa Vista localizada no município de São José do Rio Preto-SP, situada à Rua João Mesquita n.1956, Boa Vista.O evento será realizado nos locais, datas e horários supramencionados, com primeira chamada às 09h00 e presença de 50% + 1 dos convencionais; e segunda chamada às 09h30, seja qual for o número de presentes, com encerramento no mesmo dia às 18h00. Foram escolhidos em reunião do Conselho Estadual de Diretores os presidentes e membros das Comissões de Trabalho sendo: Comissão de Organização - Presidente-Reverendo André Luiz Bueno e tendo como membro: Reverendo Lucas Flores; Comissão de Informática e Estatística - Presidente: Reverendo José Jorge de Lima e tendo como membro: Reverendo Flávio Virginelli; Comissão de Relações Ministeriais-Presidente: Reverendo João Batista Jorge e tendo como membro: Reverendo Fernando Ricardo de Souza; Comissão de Relações Públicas – Presidente Reverendo Ademir Pereira da Silva e tendo como membro Reverendo Paulo Rogério Nardino; Comissão de Logística-Presidente Reverendo Antônio Donizete de Angelis e tendo como membro Reverendo Paulo Rogério Souza Sanchez; Comissão de Pareceres e Recomendações-Presidente: Reverendo Edson Eleutério e tendo como membro Reverendo Paulo Pereira Filho; em atenção ao que dispõe o artigo 55 do Regimento Interno da IEQ. Que Deus esteja presente em todas as decisões desta Convenção.

CECRESA Corretora Administradora de Seguros e Consultoria Ltda.

Sociedade Empresarial

CNPJ/MF 03.079.489/0001-27 - NIRE 354000334-79

Assembleia Geral Extraordinária Digital de Sócios

Edital de Convocação - Digital

O Presidente do Conselho de Administração da **CECRESA Corretora Administradora de Seguros e Consultoria Ltda.**, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária de Sócios - Digital**, que será realizada no dia 27/06/2022, às 13h00, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, ou às 14h00, em segunda convocação, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Reforma Ampla do Contrato Social, destacando as seguintes alterações: a) Alteração da Cláusula 3ª § 1º ao § 21 - aumento de capital social em 1.000 quotas para entrada de novos sócios, desde que façam parte do quadro de associadas do Sicoob Central Cecresp e inclusão, exclusão e renumeração de parágrafos e itens e alteração/atualização da razão social das sócias, inclusive quanto aos processos de incorporação realizados; 2. Destinação de quotas remanescentes para a sócia Sicoob Central Cecresp; 3. Caso o item 2 não seja aprovado, destinação de quotas remanescentes para uma das sócias através de sorteio; 4. Outros Assuntos de Interesse da Sociedade (Sem Deliberação). **Clarivaldo Izidio de Almeida** - Presidente do Conselho de Administração - Cecresp Corretora Administradora de Seguros e Consultoria Ltda. **Nota I:** A Assembleia Geral de Sócios ocorrerá de forma **Digital**, por meio do aplicativo/software Microsoft Teams, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os sócios, que poderão participar e votar; **Nota II:** Os sócios e representantes deverão apresentar, com no mínimo um dia de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no contrato social, por meio do e-mail: seguros.administrativo@cecresp.coop.br, e ou thiago.silva@cecresp.coop.br, dentre os quais, o estatuto social da Cooperativa, Ata de Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração, ata de eleição da Diretoria Executiva e carta de nomeação. **Nota III:** O sócio pode participar da assembleia digital desde que apresente os documentos até trinta minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. **Nota IV:** Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <http://www.sicoobcentralcecresp.coop.br/corretora>.

Fundação Faculdade de Medicina

CNPJ 56.577.059/0001-00

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertas as licitações na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MEIOR PREÇO**: **Processo FFM RC nº 35.599** - Pregão nº: PR 0112/2022-00 BEC: 891000801002022OC00055. CONVÊNIO MS OBTV Nº 923962/2021 E 925318/2021. AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) EQUIPAMENTOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 1,5 TESLA. Sessão no dia 01/07/2022, às 10h00. **Processo FFM RC nº 35.826** - Pregão nº: PR 0123/2022-00. BEC: 891000801002022OC00059. AQUISIÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO PICC 5FR DUPLO LÚMEN. CONVÊNIO MS OBTV Nº 887237/2019. Sessão no dia 30/06/2022, às 10h00. **Processo FFM RC nº 35.828** - Pregão nº: PR 0124/2022-00. BEC: 891000801002022OC00060. AQUISIÇÃO DE SONDA DE GASTROTONIA N24 PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA. CONVÊNIO MS OBTV Nº 887237/2019. Sessão no dia 01/07/2022, às 10h00. **Processo FFM RC nº 35.829** - Pregão nº: PR 0125/2022-00. BEC: 891000801002022OC00061. AQUISIÇÃO DE TUBO EXTENSOR DE PVC 3/8"X2.5MT. CONVÊNIO MS OBTV Nº 887237/2019. Sessão no dia 04/07/2022, às 10h00. **Processo FFM RC nº 35.830** - Pregão nº: PR 0126/2022-00. BEC: 891000801002022OC00062. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DIVERSOS. CONVÊNIO MS OBTV Nº 887237/2019. Sessão no dia 05/07/2022, às 10h00. Interessados deverão acessar o endereço www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 20/06/2022, mediante obtenção de senha de acesso ao sistema. Edital encontra-se disponível no endereço www.ffm.br. Informações podem ser obtidas através do telefone: (11) 3016-4900 ou e-mails: ccalado@ffm.br / mirias@ffm.br / fssouza@ffm.br **Ludemar Sartori - Gerente de Suprimentos e Operações. Fundação Faculdade de Medicina**

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO - SELUR RP – com sede na Avenida Thomas Alberto Whately, nº 5.005, anexo I, Jardim Jôquei Clube - Ribeirão Preto - CNPJ/MF 24.882635/0001-28 - ELEIÇÕES SINDICAIS – AVISO – Em cumprimento ao disposto no art. 34 do Regulamento Eleitoral do SINDICATO DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO - SELUR RP, dá ciência que em eleição transcorrida no último dia 18 de maio de 2022, para a composição dos membros do Conselho Consultivo e Fiscal do SELUR- RP, para o triênio 2022/2025, conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado em 10/03/22, página 8, foram constituídos os órgãos dirigentes do SELUR- RP da seguinte forma: CONSELHO CONSULTIVO: I) Membros Efetivos: DIEGO DE OLIVEIRA DA RESSURREIÇÃO e ELAINE CHRISTINA PFAFF VALLERINI. II) Membro Suplente: TATIANA MENDES LIMA PATARO. CONSELHO FISCAL: I) Membros Efetivos: RICARDO GONÇALVES SOTTOMAYOR BARBOSA e MARCOS GONZAGA DOS SANTOS. II) Membro Suplente: SAMUEL CARAMORI DE FIGUEIREDO. Ribeirão Preto, 15 de junho de 2022. Ariovaldo Caodaglio, Diretor Presidente.

DB Investimentos e Participações Ltda.

(nova denominação da DB Investimentos e Participações EIREL)

CNPJ/ME 30.150.101/0001-00 - NIRE 35.602.661.004

Ata de Reunião de Sócios

Data/Hora/Local: 09/06/2022, às 15hs, na Rua Araguaari, 251, São Paulo/SP. **Convocação/Presença:** Dispensada, conforme o disposto no artigo 1.072, §2º, do Código Civil, uma vez presente a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente - Daniel Bresser Srour; e Secretária - Denise Graciano Assi. **Ordem do Dia/Deliberações:** “Aprovadas por unanimidade”: 1. Considerando que o capital social da Sociedade encontra-se excessivo em relação às atividades por ela desempenhadas e conforme autorizado pelo inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade em R\$ 13.062.208,28, mediante a redução proporcional do valor nominal de todas as quotas da Sociedade. 2. O único sócio também decidiu fazer constar que a devolução do capital social será paga integralmente a ele, único titular das quotas representando a totalidade do capital social da Sociedade, mediante a entrega e transferência de ativos de titularidade da Sociedade e/ou de moeda corrente nacional, conforme vier a ser deliberado pela alteração de contrato social pertinente a formalização da redução de capital social ora aprovada. 3. O sócio declara-se ciente de que a eficácia da presente deliberação fica subordinada à publicação da presente ata e decurso do prazo de 90 dias, nos termos do disposto no artigo 1.084 do Código Civil. 4. Fica o administrador da Sociedade autorizado a praticar todos os atos necessários à formalização da redução do capital social aprovada no item 1 e seguintes supra, dentre elas, mas a ela não se limitando, a alteração de contrato social pertinente a formalização da redução de capital social ora aprovada e formalização da correspondente entrega de ativos e/ou moeda corrente nacional ao único sócio. **Encerramento:** Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 10/06/2022. **Mesa:** Daniel Bresser Srour - Presidente; Denise Graciano Assi - Secretária. **Sócio:** Daniel Bresser Srour.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: 001/0708/001.240/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022. OFERTA DE COMPRA: 895000801002022OC00147. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (PAPEL HIGIÊNICO), a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo”, cuja abertura está marcada para o dia 29/06/2022 a partir das 10h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 15/06/2022, site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital está disponível também no site: <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/ata-registro-de-precos>. PROCESSO: 001/0708/000.631/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022. OFERTA DE COMPRA: 895000801002022OC00145. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo”, cuja abertura está marcada para o dia 29/06/2022 a partir das 10h30min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 15/06/2022, site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital está disponível também no site: <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/ata-registro-de-precos>.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Superintendência de 09/06/2022. Processo nº 001/0708/000.039/2022. Objeto: Aquisição de jogos de ferramentas. Pregão Eletrônico nº 041/2022. HOMOLOGADO PARCIALMENTE, com fulcro no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com artigo 12 do Decreto 47.945/2003 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório adotado na modalidade Pregão Eletrônico, ficando, em decorrência, ADJUDICADO, os itens nºs 1, 2, 4, 6, 7, 9 em favor da empresa MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.050.464/0001-03, perfazendo o valor total de R\$ 60.180,00, os itens nºs 3, 5 em favor da empresa CLAUDIONOR ARAUJO BENFICA 39481538842, inscrita no CNPJ Nº 41.432.405/0001-86, perfazendo o valor total de R\$ 45.300,00, e o item nº 15 em favor da empresa GGV COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 35.236.131/0001-57, perfazendo o valor total de R\$ 10.530,00. Ressalto que o item nº 8 restou FRACASSADO, devendo ser inserido em novo procedimento licitatório, em momento oportuno. À vista dos elementos que constam dos autos, em especial o Memorando PE FB nº 380/2022 (fls.416/417) em relação aos itens nºs 10, 11, 12, 13, 14, AUTORIZO A RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA em momento oportuno, na fase de Aceitabilidade de Preços, em razão das desclassificações errôneas das empresas ora classificadas para os itens em questão.

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

– ADPESP

CNPJ 62.639.711/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ADPESP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31, inciso II, combinado com os artigos 20 e 22, incisos I, II e VII do Estatuto Social, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Delegados de Polícia Associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no auditório “Doutor Ivahir de Freitas Garcia”, situado na sede social da entidade, localizada na Av. Ipiranga, 919, 9º andar, São Paulo, capital, a realizar-se no dia 30 de Junho do corrente ano, em primeira convocação às 17h30, pela maioria absoluta dos associados presentes, e às 18h30, em segunda e última chamada, com qualquer número de associados, por maioria simples, sendo permitido voto por procuração, a fim de deliberarem na ordem do dia sobre a seguinte pauta: a) Apresentação das atividades do semestre; b) Demonstrativos de receita e despesas de janeiro até maio de 2022) c) Demais assuntos de interesse da classe. São Paulo, 13 de Junho de 2022. Márcio Marques Ramalho - Presidente

BFL Blindados Ltda.

CNPJ/ME nº 11.709.154/0001-73 – NIRE 35.223.751.218

Edital de Convocação para a Reunião de Sócios

a ser realizada em 27 de junho de 2022

Ficam os Srs. Sócios convocados para comparecer à Reunião de Sócios da Sociedade, que será realizada na forma Presencial, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81/2020, no dia 27/06/2022, às 11 horas, na Rua Manoel da Nobrega, nº 1.280, 10º andar, Paraíso, CEP 040001-902, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: alteração do endereço da sede da Sociedade, com a respectiva alteração da Cláusula Primeira do Contrato Social da Sociedade. São Paulo/SP, 15/06/2022. **Natalie Denise Balducci** – Administradora. (15, 16 e 18/06/2022)

Fundação Adib Jatene

CNPJ nº 53.725.560/0001-70

Edital - Processo Seletivo

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UTI NEONATAL Processo Seletivo - As normas de participação estão descritas no Edital de Abertura de Processo Seletivo no site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0312021. As inscrições devem ser efetuadas somente via internet no período das 15:00 horas de 15/06/2022 às 15:00 horas do dia 22/06/2022.